PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.884, DE 31 DE JANEIRO DE 1994.

Cria salas de aula de Ensino Pré-Escolar.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam criadas **11** (onze) salas de aula de Ensino Pré-Escolar, assim distribuidas:

- **05** salas no Centro Catequético da Sagrada Família (Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima), vinculadas à EMEIN "Prof.Washington G. Carneiro" (classes anexas).
- **02** salas na Creche Municipal "Profª Yvette Olyntho Rehder" na Vila Santa Rosa.
- **02** salas na Creche Municipal "Lidia Pereira Lima Taliberti" na COHAB II.
- **02** salas na EMEIN "Profª Alice Rezende Bernardes" na COHAB I.

Art. 2º - O Departamento de Educação e Cultura tomará as providências necessárias para promover o funcionamento das referidas salas de aula.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE JANEIRO DE 1994.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal